

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**ORIGEM CEGAS****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130003 -
CEGÁS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CROMATOGRAFIA DO GÁS NATURAL COM DETERMINAÇÃO DO PODER CALORÍFICO SUPERIOR (PCS) DO GÁS E SUAS CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA (CFQ), ASSIM COMO, O SERVIÇO DE DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE DO GÁS (COG) DISTRIBUÍDO PELA CEGÁS, POR MEIO DE ENSAIOS EM CROMATÓGRAFO MEDINDO MILIGRAMA (mg) DO ODORANTE POR MEIO CÚBICO (m³) DE GÁS NATURAL. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica a licitante e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi declarada **HABILITADA** a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** *** ***

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0008/2009**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÉNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V -

ENDERECO: Rua Machado de Assis, nº50, edif. 2 - Santa Lúcia - Campo Bom – RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; No Decreto Estadual nº28.087/2006; No processo PADM/GAF/0051/2013; Na Ata de Registro de Preços nº06/2009; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogada a vigência do CONTRATO**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2013, com renovação de saldo contratual; Ficam acrescidos à planilha de quantitativo por unidade de faturamento, prevista no Anexo A do CONTRATO, os quantitativos constantes no Anexo Único deste Termo Aditivo; Fica acrescido ao CONTRATO o montante de R\$35.808,94 (trinta e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao somatório de R\$28.668,44 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referentes à renovação do saldo contratual da cláusula 2.1, e de R\$7.140,50 (sete mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos), pelo acréscimo de quantitativo de objeto da cláusula 2.2, passando o valor global do contrato para R\$121.814,26 (cento e vinte e um mil, oitocentos e catorze reais e vinte e seis centavos); Fica acordado entre ambas as partes signatárias que o CONTRATO será rescindido tão logo seja ultimado o processo licitatório relativo ao mesmo objeto, devendo a CONTRATADA ser comunicada, oficialmente, com 30 dias de antecedência; IX - VALOR GLOBAL: R\$121.814,26 (cento e vinte e um mil, oitocentos e catorze reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013 a 31 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da Arce), José Luiz Gradaschi Von Helden (Representante Legal) e Juliana Simionovski (Representante Legal).

Álisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 14/08/2013

Identificador: 140

Relação de Pareceres: 0590/2013, 1340/2013, 1677/2013, 1678/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0590/2013	12657706-4	Comissão Relatora	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Credencia a Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE para ministrar cursos de pós-graduação lato sensu, até 31 de dezembro de 2015 e dá outras providências.
1340/2013	12657766-8	Comissão Relatora	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Recredencia a Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, exclusivamente na área da saúde, na sua sede em Fortaleza e nas cidades de Sobral e Crato, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2017.
1677/2013	12304281-0	Comissão Relatora	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Recredencia a Escola do Ministério Público do Estado do Ceará para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, exclusivamente na área jurídica, na sua sede em Fortaleza, até 31 de dezembro de 2017.
1678/2013	12797190-4	Comissão Relatora	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Recredencia a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará-ESMEC para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, exclusivamente na área jurídica, na sua sede em Fortaleza, até 31 de dezembro de 2017.

Total de Pareceres: 4

Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANTONIA ERVANIA SOUTO GUERRA CAVALCANTE**, matrícula 000693-10, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura